

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente, nomeada pela Portaria nº
128/2024.

Processo nº: 80/2024	Secretaria/Órgão Gestor: Adriane Bruchez	
OSC: GRÊMIO ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO		
Título do Projeto/Atividade: Manutenção		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número: 114/2021
	Termo de Cooperação	Número:
Valor total da parceria: R\$20.000,00		

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se elementos apresentados na prestação de contas final pelo Gestor, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física financeira do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria **cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificando o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, sugerimos a APROVAÇÃO da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e aos autos do respectivo processo administrativo ao administrador, para julgamento e decisão final, em conformidade.

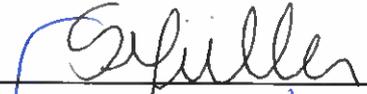
  

Bom Princípio - RS, 02 de março de 2024.

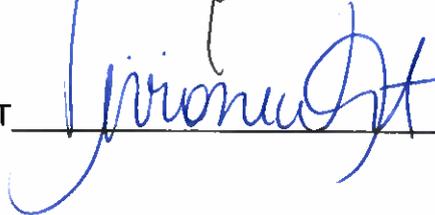
KETLEN MUNIKY CAGNIN



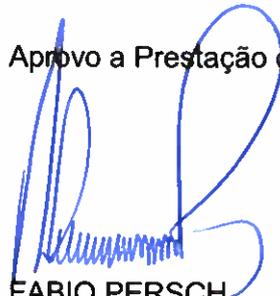
STEFANE MULLER



VIVIANE WILTGEN OST



Aprovo a Prestação de Contas



FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

Processo nº: 80/2024.